

6-8-98

PARECER 1071/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 642/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa instituir normas de segurança nos parques e playgrounds localizados no Município de São Paulo, para garantir a integridade física de seus usuários.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de maio de 1998.

Dito Salim - Presidente
Hanna Gharib - Relator
Dalton Silvano do Amaral
José Eduardo Martins Cardozo
Natalício Bezerra
Vicente Viscome